



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.125, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL

R\$ 4.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.334 – Fomento ao Trabalho

20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.334.0081.1.029 – APOIO A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES

RURAI

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

R\$ 1.000,00

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

20.606.0081.2.095 – ASSISTENCIA E CAPACITAÇÃO AOS PRODUTORES

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 500,00

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081.2.102 – PROGRAMA TROCA TROCA

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
20.609 – Defesa Agropecuária	
20.609.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.609.0081.2.100 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU	R\$ 500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
TOTAL	R\$ 5.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de Junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração